



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

11

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 01 de Junho de 2022

Edição N°: 3008

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022, de 1º de junho de 2022.

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a repassar em forma de Doação de bem público ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, com fundamento no Inciso XIII do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovou e eu, Presidente da Mesa promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica autorizado a doação do Veículo Nissan Sentra 2.0 16v MEC, 2011/2012, Placa ATX-6859, de cor prata, categoria oficial, Chassi 3N1AB6AD7CL600088, combustível álcool/gasolina, renavam 00324616732 a formalização da entrega em doação, com inscrição no Patrimônio da Câmara Municipal sob n.º 10284 à Prefeitura Municipal de Céu Azul.

Art. 2º As despesas decorrentes da transferência do bem deverá ser suportada pelo Donatário e deverá ser realizada num prazo de 90 (noventa) dias a contar da efetiva doação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 1º de junho de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmas
Presidente

Rodrigo Pereira Maranhão
1º Secretário